

Bacelar pode pedir interdição dos bens de Gustavo de Faria

BRASÍLIA — O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), Senador Ruy Bacelar, informou que vai propor ação cautelar, tornando indisponíveis os bens do Deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ) e do Senador Odacir Soares (PFL-RO), caso fique comprovada a responsabilidade de ambos na utilização irregular de recursos da entidade. Acrescentou que pretende propor ação de responsabilidade solidária contra as empresas e instituições financeiras envolvidas na transação que provocou um rombo de US\$ 10 milhões no patrimônio do IPC. Uma auditoria constatou ter havido também desfalque de NCZ\$ 1,46 milhão na aquisição e revenda de Títulos da Dívida Agrária (TDAs).

Entre outubro e dezembro de 87, o IPC adquiriu um lote de 174.416 TDAs, resgatados em agosto de 88 para a compra de Obrigações da Eletrobrás com prejuízo de NCZ\$ 417 mil. Os recursos foram recuperados justamente para a aquisição das debêntures da Rural e Colonização S/A emitidas sem autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Numa nova operação de resgate das TDAs, houve novo rombo que totalizou NCZ\$ 1,46 milhão.

Segundo Bacelar, os desfalcões não prejudicarão o pagamento dos pensionistas. Os recursos do Instituto são obtidos com a contribuição de 10% dos salários de deputados, senadores e funcionários filiados, mais 20% do total da folha de pagamento dos congressistas e funcionários filiados, aluguel de imóveis e aplicações no mercado financeiro.

Arquivo/3-4-86



Gustavo de Faria pode perder o mandato se ficar comprovada sua culpa

Arquivo/1-6-83



Bacelar quer ação contra empresas